



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 027/2023

DILMAR PATZLAFF, Líder da Bancada do MDB, com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal amplie o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural (Lei Municipal n.º 905/2010) aos trabalhadores da avicultura, confinamento de animais, pocilgas e tambos de leite. Dessa forma, haverá aumento no retorno de ICMS ao Município, bem como se evitará o êxodo rural.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores que atuam nos ramos da avicultura, confinamento de animais, pocilgas e tambos de leite representam uma parcela importante da economia do nosso Pequeno Paraíso.

Desta forma, entendemos ser uma providência necessária a ampliação dos mecanismos de incentivo previstos na Lei Municipal n.º 905/2010, para que os incentivos previstos na referida lei possam ser estendidos aos trabalhadores rurais que atuam nos ramos da avicultura, confinamento de animais, pocilgas e tambos de leite.

Essa medida irá refletir positivamente no retorno anual do ICMS ao nosso município, bem como auxiliará a evitar o êxodo rural e modernizará o serviço no campo.

São Vendelino/RS, 08 de setembro de 2023.

VER. DILMAR PATZLAFF
LÍDER DA BANCADA DO MDB